

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

EDITAL PROCESSO SELETIVO PARA AUXILIAR ADMINISTRATIVO SORRI-BAURU - MAIO/ 2018

A SORRI – BAURU, por meio de sua Diretoria Executiva convoca os interessados a participar do processo seletivo para a contratação de Auxiliar Administrativo. Este processo seletivo destina-se ao preenchimento de 1 (uma) vaga mais cadastro de reserva para provimento de vagas futuras que possam surgir no prazo de um (1) ano, podendo sua validade ser prorrogada por iguais períodos.

Vaga	Jornada de Trabalho	Salário
01 Vaga + Cadastro reserva	44 horas semanais	R\$ 1.305,77

I. Pré-requisitos:

Idade mínima 18 anos;

Ensino médio completo;

Estar em dia com suas obrigações civis e militares;

Conhecimento básico de informática (Pacote Office e navegação na Internet);

Disponibilidade de horário.

II. Conhecimentos e experiências desejados

Rotinas administrativas relacionadas às atribuições do cargo, conhecimentos básicos de gramática, matemática e informática. (pacote Office, navegação na Internet e facilidade para aprender a lidar com programas específicos).

III. Competências desejadas:

Habilidade para trabalhar em equipe, capacidade de estabelecer relacionamento interpessoal adequado, ética e sigilo profissional, pró atividade, confiabilidade, resistência a frustrações, atitude positiva frente a problemas, facilidade no atendimento ao público e para trabalhar diretamente com a população individualmente e/ou em grupos. Capacidade de organização, planejamento e adaptação às necessidades do serviço.

IV. Atribuições do cargo:

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

Executar as atividades relacionadas aos processos e tarefas de rotina administrativa, tais como preenchimento de fichas, controle de prontuários, atendimento ao público interno e/ou externo, manutenção de arquivo e armário de materiais, organização do espaço de atendimento, contato telefônico, digitação de relatórios, planilhas, formulários e outros documentos, rotinas relacionadas a controle de estoque como recebimento de notas fiscais, recebimento, estocagem, controle e distribuição de materiais, entre outras atividades administrativas.

V. Das Inscrições:

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1. **Local, Data e Horário:** As inscrições poderão ser realizadas **PRESENCIALMENTE** nos dias 14,15,16 e 17/05/2018 **das 13 às 16:30h** na sede da SORRI-BAURU, localizada à Avenida Nações Unidas, N° 53-40, Núcleo Presidente Geisel. A taxa de inscrição é de R\$ 20,00 (vinte reais) que deverá ser paga no ato da inscrição.

VI. Do Processo Seletivo:

1. O Processo seletivo será composto por quatro etapas, sendo: (1) Prova Escrita; (2) Prova prática de Informática; (3) Entrevista e (4) Pontuação do Currículo, conforme o quadro abaixo:

Etapas	Descrição	Metodologia	Valor	Valor Total	Pontuação Mínima Exigida	Peso na Nota Final
1ª	Prova Escrita	Prova Objetiva: 16 questões objetivas Prova Dissertativa: 2 questões dissertativas	0,5 ponto cada 1,0 ponto cada	10 pontos	5 pontos na Prova objetiva e 1 ponto na Prova dissertativa	1
2ª	Prova prática de informática	5 questões práticas de informática.	2 pontos cada	10 pontos	7 pontos	1
3ª	Entrevista	Pontuação segundo critérios específicos	10 pontos	10 pontos	7 pontos	1
4ª	Análise de Currículo	Pontuação segundo critérios especificados	10 pontos	10 pontos	---	1

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

2. A Prova Escrita, a Prova Prática de Informática e Entrevista terão caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO** e a Análise de Currículo terá caráter **CLASSIFICATÓRIO**;
3. Será **ELIMINADO** o candidato que obtiver menos que cinco (5) pontos na Prova Objetiva e/ou menos que um (1) ponto na Prova Dissertativa e/ou menos que sete (7) pontos na Prova Prática de Informática e/ou na Entrevista.
4. A relação das notas dos **APROVADOS** e **CLASSIFICADOS**, em todas as etapas do processo seletivo, será disponibilizada no site www.sorribauru.com.br, bem como as CONVOCAÇÕES para todas as etapas do mesmo, sendo de inteira responsabilidade do candidato a busca de informações sobre as mesmas.

VII. Da Prova Escrita.

A Prova Escrita será realizada no dia **21 de Maio de 2018** na sede da SORRI-BAURU às **18h30min** com duração máxima de 2 horas.

1. O candidato deverá chegar 15 (quinze) minutos antes do início da prova, portando caneta esferográfica preta ou azul, lápis preto, borracha, documento de identificação original com foto.
- 2 – A Prova Escrita versará sobre os conhecimentos e experiência desejados e competências desejadas (itens II e III deste edital);

VIII. Da Entrevista.

1. A entrevista será realizada em data a ser definida, sendo os candidatos convocados por meio de publicação no site www.sorribauru.com.br, link “Processos Seletivos”;
2. Serão convocados para entrevista os candidatos com as dez (10) melhores notas na Prova Escrita;
3. Será **ELIMINADO** o candidato que obtiver menos que sete (7) pontos nesta etapa.

IX. Da Pontuação do Currículo

Valendo 10 pontos, de caráter classificatório, no qual serão considerados os fatores indicados abaixo, desde que ocorridos nos últimos 5 anos.

A) Experiência profissional comprovada na área (**MÁXIMO 5 PONTOS**)

De 6 meses a 1 (um) ano incompleto – 1 ponto;

De 1 (um) a 2 (dois) anos – 2 pontos;

De 2 (dois) a 3(três) anos – 3 pontos;

De 3 (três) a 5 (cinco) anos – 5 pontos.

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

B) Cursos/palestras/aprimoramentos ou aperfeiçoamentos de interesse para a função (**MÁXIMO 5 PONTOS**)

Carga horária de 4 a 8 horas – 0,5 pontos cada;

Carga horária de 9 a 15 horas – 1,0 pontos cada;

Carga horária de 16 a 30 horas – 2,0 pontos cada;

Carga horária superior a 30 horas – 3,0 pontos cada.

X. Da entrega do Currículo:

1. Os currículos deverão ser entregues na SORRI-BAURU **no dia da Entrevista, impreterivelmente.**
2. A apresentação do Currículo deverá seguir o modelo abaixo:

NOME:

ESTADO CIVIL:

ENDEREÇO / TELEFONE:

E-mail:

CARGO PRETENDIDO:

ESCOLARIDADE:

FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

PARTICIPAÇÃO EM CURSOS, PALESTRAS, CONGRESSOS:

ANEXO: DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

1. Deverão anexadas cópias dos certificados e/ou documentos comprobatórios de todas as atividades relacionadas no currículo, de acordo com os fatores de avaliação indicados, sendo imprescindíveis as datas de início e fim das atividades realizadas, bem como a carga horária dos cursos, aperfeiçoamentos, especializações e aprimoramentos.

2. Não serão considerados os itens não comprovados na forma descrita, incluindo a experiência profissional.

XI. Do Critério de Desempate:

Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência o candidato com:

1- Maior nota na Prova Escrita;

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

2 - Maior nota na Entrevista;

3 - Maior nota na Análise do currículo.

XII. Do Exame Médico Admissional:

Para admissão o candidato aprovado deverá se submeter à prévia inspeção médica, que tem caráter **ELIMINATÓRIO**. Somente será contratado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício das atividades e atribuições do cargo.

XIII. DOS RECURSOS

O candidato poderá apresentar recurso quanto ao Processo Seletivo no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação dos resultados no site. Os recursos, devidamente fundamentados e dirigidos à Diretoria Executiva da SORRI-BAURU, deverão ser entregues pelo candidato ou seu procurador no Departamento de Pessoal. Não serão aceitos recursos interpostos por telefone, fax-símile, telex, telegrama e Internet. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do processo seletivo, nome do candidato e assinatura. A instituição responderá aos recursos recebidos no prazo de até 10 (dez) dias úteis após sua entrega. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes na prova escrita.

XIV. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inexatidão das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão na perda dos direitos decorrentes do processo seletivo. Os atos relativos ao Processo seletivo estarão disponíveis na Internet pelo endereço: www.sorribauru.com.br e na Seção de Pessoal, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.

Perderá os direitos decorrentes do processo seletivo o candidato que:

1). Não comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação;

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

- 2). Obter nota inferior ao mínimo exigido em qualquer etapa do Processo Seletivo, excetuando-se na Análise do Currículo;
- 3). Não aceitar as condições e horários estabelecidos para exercício do cargo;
- 4). Recusar a vaga (Será excluído do cadastro sendo o fato formalizado por termo de desistência);
- 5). Não comprovar os pré-requisitos estabelecidos;
- 6). Não for aprovado no exame médico admissional.
- 7). Não assumir a vaga no prazo estipulado pela SORRI-BAURU, por quaisquer motivos, quando da convocação para este fim.

Bauru, 10 de Maio de 2018.

Maria Elisabete Nardi
Diretora executiva